



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Três Palmeiras, 27 de maio de 2025.

Ofício Gabinete nº. 165.2025

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Pedido de Informação nº. 006/2025

Ao passo que cordialmente cumprimentamos Vossas Excelências, e solicitamos escusas em razão da mora em responder-lhes, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos e responder aos pedidos constantes no Pedido de Informação nº. 006/2025.

1. Sobre o processo nº 59053.017971/2024-00

Obras abrangidas no objeto:

- Meta 04 – Restabelecimento de pontilhão da Linha Nova, divisa com Linha Pinheiro
- Meta 06 – Restabelecimento de pontilhão na Linha Nova, entre as propriedades de Olinto Santin e Antônio Carneiro (sanga da Linha Nova)
- Meta 07 – Restabelecimento de pontilhão na Linha Pipiri
- Meta 08 – CONTENÇÃO de ponte na Linha Pinheiro, divisa com o Município de Constantina

2. Informações sobre os processos licitatórios: As metas 04, 06, 07 e 08, citadas supra, foram licitadas por meio **da Concorrência Presencial nº 01/2025** e são objeto do **Contrato nº 054/2025**, firmado com a empresa CONKRETA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.606.020/0001-25.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

O contrato foi assinado em **09 de abril de 2025** e a **Ordem de Início** da obra foi assinada em **17 de abril de 2025**, em anexo.

3. Situação atual de execução das obras

Atualmente, a empresa contratada encontra-se na fase de produção das ferragens, que serão transportadas prontas até os locais das intervenções. Esta etapa é essencial para garantir que a movimentação de máquinas ocorra de forma eficiente e com o menor impacto possível às comunidades, sobretudo onde o acesso será temporariamente interrompido durante a execução das obras.

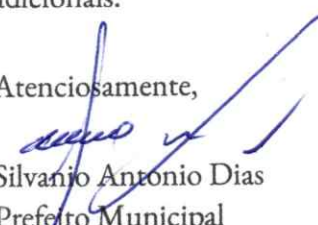
A intervenção com maquinário está prevista para começar assim que as ferragens iniciais estiverem concluídas, assegurando agilidade e continuidade nos serviços.

4. Prazo de execução

O contrato estabelece um cronograma físico-financeiro de 4 (quatro) meses para execução total das obras. No entanto, deve-se considerar que a atual estação, marcada por períodos frequentes de chuva, pode causar variações no andamento dos serviços, exigindo eventuais readequações de cronograma, que não deverá se estender por mais de 6 (seis) meses no total.

Reiteramos nosso compromisso com a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Silvano Antonio Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Palmeiras – RS



